



L E I Nº 1130/96

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faços saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovu e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua BENJAMIM FERREIRA PIU(Sr.Beija) a Rua Projetada nº 21, Loteamento Manoel Monteiro, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 1996.


RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO

Prefeito Municipal